



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 814 /2022

PROTOCOLADA SOB N° 6629 /2022

EM 31 / 10 /2022

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022
ARQUIVO		

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa em sua forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que elabore um Ato normativo que instituirá à atuação municipal do Previne Brasil, ações de testagem para o HIV/AIDS e outras IST's, assim como, o acompanhamento dos diagnósticos positivos junto às Unidades de Saúde.

O Ato normativo deverá instituir no texto, a identificação da necessidade de ampliação da testagem a nível municipal, tendo em vista o grande número de casos e nosso lugar no ranking federal, além de trabalhar na implementação de políticas públicas de combate ao HIV/AIDS.

Rio Grande, 28 de outubro de 2022.

Regininha

**Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores**

VISTO

Presidente